

Carta de Serviços ao Usuário

MARÇO/2025



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP – Gestão 2025/2028



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Prefeito Municipal
Julio Fernando Galvão Dias

Vice-Prefeito
Roberto Kazushi Tamura

Fundo Social de Solidariedade
Ana Luiza Marques Souto Dias

Secretário de Governo, Indústria e Comércio
José Toshio Saito

Secretária de Administração e Finanças
Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretário de Educação e Cultura
Lucas Rafael de Barros

Secretário de Desenvolvimento Social
Priscila Rodrigues de Moraes Mello

Secretário de Planejamento
Marcelo Batista da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos
Dr. Carlos Pereira Barbosa Filho

Secretário de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente
Felipe Marques da Silva

Secretário Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Gilberto Tobias Domingues

Secretária de Saúde
Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos

Assessor Executivo de Relações Institucionais
Romano José de Oliveira

Coordenadora da Divisão de Contabilidade
Renilda Alexandre S. de Proença

Tesoureira
Rosana Aparecida Garcia dos Santos

Assessor de Informática
Robson Adriano do Nascimento

Ouvidor Municipal
Danielly Francine Proença de Camargo

Controlador Interno
Nilson Tadeu da Silva



Afinal, o que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no **art. 7º da Lei Federal nº 13.460**, de 26 de junho de 2017 e no **art. 26 da Lei Municipal nº 4.847**, de 16 de junho de 2021, sendo um direito do cidadão:

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Com a Carta de Serviços o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras.

Neste documento, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito apresenta ao usuário:

- a) Um panorama da Prefeitura;
- b) A estrutura organizacional dos órgãos;
- c) Canais gerais de atendimento ao usuário;
- d) Os serviços específicos prestados por cada repartição pública, usuário previsto para o serviço, requisito de atendimento, meio utilizado, compromisso de atendimento ao disponibilizar o serviço, local de acesso, horário de atendimento, prazo previsto para atendimento a partir do requerimento de serviço.



Canais de atendimento aos VEREADORES



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

A Assessoria Executiva de Relações Institucionais está sediada no Paço Municipal, localizada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro. Telefone: (15)

3543-9900 e número de celular pessoal repassado aos Vereadores

Também é possível entrar em contato com a Assessoria Executiva de Relações Institucionais por meio do *e-mail*:

comunicacao@capaobonito.sp.gov.br

COMPROMISSO COM O ATENDIMENTO

- atender com respeito e cortesia o vereador;
- atender as solicitações encaminhadas pela Câmara;
- atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade;
- dar devolutiva e feedback céleres à Câmara;
- **Atendimento com lealdade administrativa, assiduidade, pontualidade, obediência, discrição e urbanidade.**



ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Serviços disponíveis	Requisito de atendimento	Meio utilizado	Compromisso de atendimento	Local de acesso	Horário de atendimento	Prazo
ATENDIMENTO AOS VEREADORES	A Assessoria Executiva de Relações Institucionais, dentre suas várias atribuições internas, tem a de subsidiar a organização sobre temas pertinentes e de sua competência, por meio de levantamentos, estudos e pesquisas, e ainda, intermediar as relações institucionais entre Poder Executivo e demais instâncias: Governo do Estado de São Paulo, Assembleia Legislativa de São Paulo, Congresso Nacional, Poder Judiciário e Poder Legislativo	<ul style="list-style-type: none">Atendimento presencial no Paço Municipal, sito à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro* Contato por telefone (APENAS INFORMAÇÕES): número (15)3543-9900* Contato por e-mail (APENAS INFORMAÇÕES): comunicacao@capaobonito.sp.gov.br* Carta para o seguinte endereço: Prefeitura de Capão Bonito (ASSESSORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS) - Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, 18300-385 - Capão Bonito/SP	Atendimentos apartidário reconhecendo a legitimidade de todos os Vereadores eleitos, visando otimizar os trabalhos da Câmara de Vereadores; Agendamento de reuniões temáticas e pontuais garantindo celeridade e compreensão prévia dos Projetos de Leis a serem encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores; Interlocução clara e transparente diante de demandas trazidas pelos Vereadores do município para melhor atender a demanda quando remetidas às demais repartições públicas.	PAÇO MUNICIPAL Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, 18300-385 - Capão Bonito/SP Celular Privado do Agente Público em Cargo em Comissão	<ul style="list-style-type: none">* Atendimento presencial: das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30* Atendimento pela internet (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 comunicacao@capaobonito.sp.gov.br* Atendimento pelo telefone (APENAS INFORMAÇÕES): das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30	Prazo de resposta do órgão em 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período



Caro usuário,

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no intuito de aprimorar este documento, solicita que eventuais dúvidas, sugestões e críticas quanto à presente versão da Carta de Serviços sejam encaminhadas ao seguinte e-mail: comunicacao@capaobonito.sp.gov.br

Sinta-se à vontade para enviar sua manifestação, afinal, ela é muito importante para nós!



